

SECRETARIA TÉCNICA - SETEC

PARECER TÉCNICO

# PARECER Nº: 31/18

DATA DE INGRESSO: 28/05/2018

SEI: 17.0.000103572

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 22/08/2018

**ASSUNTO:** Aquisição de material permanente para o HMIPV, com recursos de saldo remanescente de Emenda Parlamentar dos Dep. Geraldinho PSOL e Mendes Ribeiro Filho PMDB

**ENTIDADE:** Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS

## I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, da aprovação do plano de aplicação dos recursos de saldo remanescente de Emenda Parlamentar dos deputados Geraldinho e Mendes Ribeiro Filho, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para o HMIPV. O valor total do saldo é de **R\$ 196.998,94 (cento e noventa e seis mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos)**.

1. A emenda do dep. Mendes Ribeiro Filho está registrada sob o nº 366440018/2010 e a emenda do dep. Geraldinho está registrada sob o nº 26280010/2010, ambas ingressaram em 2011
2. Foi solicitado autorização do MS, para prorrogação do prazo de execução através do ofício 917/2017-GS/SMS e respondido através do ofício 332/PAB/DAB/SAS/MS, sendo que neste, foi informado que não há regulamentação sobre prorrogação de prazo para execução desse tipo de recurso, porém recomenda-se ao município solicitar a deliberação do CMS e caso ainda julgue necessário, consultar o TCE.
3. O gestor municipal deverá encaminhar a alteração dos itens aprovados ou das unidades beneficiadas ao conhecimento da Comissão Intergestores Regional (CIR) e a Comissão Intergestores Bipartite (CIB), como previsto no artigo 6º da resolução CIT nº22 de 27.04.17.
4. O valor estimado para a compra de monitores para UTI Neo Natal, incubadora microprocessada de umidificação, bombas extratoras de leite humano, oxímetros, detectores fetais, refrigerador tipo industrial, eletro cauterio, balança pediátrica e fogão industrial é de **R\$188.653,69 (cento e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos) Relação dos equipamentos é a seguinte:**



Conselho  
Municipal  
de Saúde

SUS P

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Criado pela Lei Municipal nº 277/92 – Lei Federal 8.142/90



HMIPV				
Material	Código Rem	Qtd		Total
Monitores UTI Neo	692442	4	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00
Incubadora microprocessada umidificação	672642	3	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
Bomba extratora de leite humano	553792	2	R\$ 7.826,68	R\$ 15.653,36
Oxímetros	672667	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
Detector fetal (sonar)	628354	6	R\$ 1.064,00	R\$ 6.384,00
Refrigerador tipo industrial	523621	1	R\$ 6.324,33	R\$ 6.324,33
Eletrocautério	134783	4	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
Balança pediátrica	523951	5	R\$ 490,00	R\$ 2.460,00
Fogão Industrial	803783	1	R\$ 2.242,00	R\$ 2.242,00

R\$ 188.653,69

## II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a SETEC entende que os equipamentos irão possibilitar a qualificação das ações em saúde, beneficiando os usuários e trabalhadores e submete esta análise à deliberação do Plenário.

---

Maria Letícia de O. Garcia  
Coordenadora do CMS/POA